



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.008 DE 28 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 379.016,90, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da Mulher, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e de Direitos do Idoso no valor total de R\$ 379.016,90 (trezentos e setenta e nove mil, dezesseis reais e noventa centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2025.

Saquemara, 28 de maio de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
656	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.90.00.00	157300	-	200.000,00
1388	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170030	-	7.579,25
1386	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.06.00.00	170030	-	1.518,00
1387	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.20.00.00	170030	-	7.042,00
1385	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170030	-	377,65
219	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.40.03.00.00	170401	-	19.000,00
254	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	11.000,00
302	07.020.08.243.0003.1.049	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	2.500,00
309	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.42.00.00	170401	-	19.000,00
310	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.99.00.00	170401	-	40.000,00
334	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.99.00.00	170401	-	35.000,00
381	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	3.000,00
407	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	31.000,00
392	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.36.15.00.00	170401	-	2.000,00
662	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	200.000,00
1384	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.01.00.00	170030	-	16.516,90
200	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	19.000,00
251	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	11.000,00
342	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	2.500,00
332	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	94.000,00
380	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	3.000,00
402	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	31.000,00
389	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	2.000,00
TOTAL:				379.016,90	379.016,90

PORTARIA Nº 765 DE 28 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor Docente 1, pela exoneração a pedido da Servidora Anne Marins Brum Viana de Souza, matrícula nº 8978, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 26 de maio de 2025, conforme processo administrativo nº 10.618/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquemara, 28 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, e também em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º c/c art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), CONVIDA a população para participar da Audiência Pública junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 30/5/2025, a partir das 15:00 horas, no Plenário da referida Casa Legislativa, sem prejuízo da sua transmissão ao vivo pela TV Câmara, onde serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre do exercício de 2025, incluído neste os registros até o 2º bimestre/2025 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Saquemara, 28 de maio de 2025.

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretário Municipal de Finanças.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita.



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme e demais equipamentos necessários, para atender as necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 5.833/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 23/6/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756. Saquarema, 28 de maio de 2025.

Flavio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.617/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás GLP de 13kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso em cozinhas dos departamentos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública pelo período de 12 meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico** em favor da empresa E. Miranda de Jesus Comércio de Gás LTDA, CNPJ nº 35.647.592/0001-12, situada na Rua Itacolomi, nº 293, Cabiúnas, Macaé/RJ, no



valor total de R\$ 27.000,00.
Saquarema, 19 de maio de 2025.
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 6.044/2022.
Ratifico o parecer da procuradoria Geral e **autorizo** a celebração do 3º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Estrada da Mombaça, nº 49, Mombaça, Saquarema/RJ, para atender o Projeto Casa Creche Municipal - Mombaça, pelo prazo de 12 meses, a partir de 12 de maio de 2025 e término previsto em 11 de maio de 2026, com fundamento no art.74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Saquarema, 9 de maio de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 6.044/2022.
Locatário: Município de Saquarema.
Locadora: Neusa Barbosa de Carvalho.
Objeto: Fica prorrogado o contrato de locação firmado entre as partes, pelo prazo de 12 meses, a partir de 12 de maio de 2025 com término previsto em 11 de maio de 2026, para funcionamento do Projeto Casa Creche - Mombaça.
Prorrogação: 12 meses.
Valor Mensal: R\$ 2.569,86.
Saquarema, 9 de maio de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 6.966/2025.
Convênio nº 004/2025.
Concedente: Município de Saquarema.
Conveniente: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.
Objeto: Cooperação mútua para recepção e integração dos alunos matriculados no curso de Pós Graduação Univassouras

campus Saquarema/RJ, oferecidos pela Fundação Educacional Severino Sombra, entendido como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

Prazo de Vigência: 5 anos.
Saquarema, 22 de maio de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 6.966/2025.
Convênio nº 004/2025.
Ficam designadas as servidoras Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos, matrícula nº 961396-3, para exercer a função de fiscal titular e Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943-1, para exercer a função de fiscal suplente do referido termo de convênio.
Saquarema, 22 de maio de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, DECORRENTES DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024, 04/2024 E 05/2024 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB)

Considerando os atrasos relacionados aos pagamentos e as necessidades operacionais para a execução dos projetos culturais classificados, fica demonstrada a importância da prorrogação do prazo dos Termos de Execução Cultural celebrados entre este Poder Público Municipal e todos os correspondentes 114 (cento e quatorze) contemplados.

Esta medida visa garantir o tempo adequado para a plena execução e comprovação das contrapartidas estabelecidas nas respectivas propostas e projetos declarados vencedores, assegurando assim o cumprimento dos objetivos culturais previstos e o atendimento ao interesse público.

A presente prorrogação encontra respaldo legal no formalizado nos autos dos Processos Administrativos nº 19.604/2024, nº 19.608/2024 e nº 19.609/2024, e fundamenta-se na previsão contida no item 8.2, inciso I, de cada um dos citados termos de execução cultural, concedendo-se a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar a partir desta data.
Saquarema, 2 de maio de 2025.
Fernanda Braga
Subsecretária Municipal de Cultura.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

IPRES

EXTRATO DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 55/2025.
Republicação de Dispensa sem disputa Eletrônica nº 08/2025.
Motivo: Dispensa de Licitação Deserta.
Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação: 2/6/2025 a 16/6/2025.
Local: Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, informa que o Aviso de Dispensa de Licitação – Sem Disputa nº 08/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Saquarema, ano VII, edição nº 1671, em 19 de maio de 2025, cujo objeto é a Fornecimento de Serviços de Internet para o IPRES, tendo como critério de julgamento o menor preço, fundamentado nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343,